



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Em: 06/04/22
Visto

APROVADO
06/04/22
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PARECER Nº16 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/22.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador César Costa, que "INSTITUI O DIA 02 DE ABRIL COMO O DIA MUNICIPAL DO AUTISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De acordo com o projeto fica instituído o dia 02 de abril de cada ano, como o Dia Municipal do Autismo.

O projeto propões incluir no calendário oficial do município a data, visando a realização de atividades em prol da divulgação do autismo pelo Poder Público.

A justificativa consigna que a é imprescindível que se dirija o olhar para esse público que sofre preconceito nos mais diversos lugares. É com esse intuito de trazer o TEA ou autismo para uma maior visibilidade que se faz necessário um dia para conscientizar a sociedade.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

A matéria de fundo veiculada pelo projeto diz respeito à regulação das atividades e serviços realizados no território do Município, revelando, portanto, nítido interesse local, cuja disciplina está inserida na competência legislativa municipal nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 6º, I, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, opina **PELA CONSTITUCIONALIDADE**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

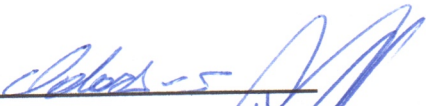
Continuação do parecer nº16, referente ao Projeto de Lei nº 020/22.

SEGUE OS VOTO DA CCJ

MEMBROS:

LUCAS ALVES MOURA. FAVORAVEL 

UDENES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES. FAVORAVEL 

ODACY MIRANDA DA SILVA. FAVORAVEL 

ADJACKSON RODRIGUES LIMA. FAVORAVEL 

CESAR NILDO COSTA LIMA. FAVORAVEL 